



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

“Soberano só o Povo”

ATA DA NONA (9ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte (16/06/2020). Precisamente às dezenove horas de acordo com o Regimento Interno Cameral, reuniu-se em Sessão ordinária com o comparecimento de todos edis. De início o vereador Weder da Silva Makhoul solicitou envio de expediente sugerindo a secretaria de saúde para que quando fosse identificados casos de covid-19 em nosso município, com o consentimento da pessoa, e após assinarem um termo de autorização, que seja divulgado o nome das pessoas, por questões de segurança e precauções aos que tiveram contato com os infectados. Após isso o vereador Dr. Jales Abrão apresentou requerimentos solicitando a secretária de saúde o aumento da quantidade de realizações de testes rápidos na população cumarina, como medida de identificação rápida e imediato isolamento dos infectados. Solicitou ainda a possibilidade de multas aos que percorrem nas ruas sem o uso adequado de máscaras faciais. Após isso o senhor presidente solicitou das comissões permanentes parecer sobre o projeto de lei nº 08/2020 que Institui a lei de diretrizes orçamentarias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária de 2021 e dá outras providências, todas as comissões apresentaram pareceres favoráveis a sua votação. O vereador Adelino Florisbello da Silva Junior solicitou aos pares que o mesmo fosse apreciado em regime de urgência e todos aprovaram. Sendo assim foi realizada sua primeira e única votação, obtendo aprovação de todos, e sendo proclamado aprovado pelo senhor presidente. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente comunicou que os balanços gerais de 2016 e 2018 que se encontram na casa para serem apreciados, serão colocados em pauta em próxima sessão e após isso declarou encerrada a Sessão. Eu, DOS, Daíse de Oliveira Sousa, secretária da Câmara em exercício, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de Junho de Dois mil e vinte. (16.06.2020).x.

Presidente: _____

1º Secretário: _____